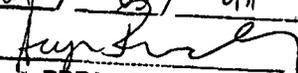




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

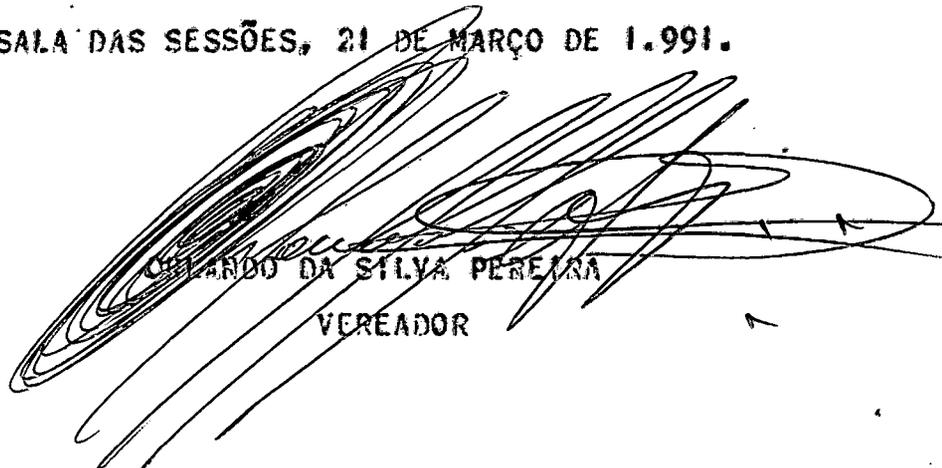
INDICAÇÃO N.º 021/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 21 / 03 / 91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, principalmente a segurança pública, INDICA à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao DITRAM - Divisão de Trânsito Municipal, no sentido de que seja proibido o embarque e desembarque de passageiros das linhas de ônibus próximo ao acesso da Ponte Feliciano Sodré e o Convento Nossa Senhora dos Anjos, a fim de evitar possíveis acidentes de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1.991.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA

VEREADOR